



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Planalto, que seja analisada a possibilidade de **oferecer curso gratuito de informática básica para os munícipes**.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital é uma ferramenta essencial no mundo atual, sendo a informática um conhecimento básico exigido em grande parte das oportunidades de emprego, além de ser fundamental para a comunicação, acesso a serviços públicos e atividades educacionais.

Em Planalto, muitos munícipes, especialmente os mais jovens e os idosos, **não possuem conhecimento básico em informática**, o que os coloca em desvantagem no mercado de trabalho e na participação ativa da sociedade digital.

Dessa forma, a implantação de **cursos gratuitos de informática básica** oferecidos pelo município, será uma forma de promover:

- **Capacitação profissional;**
- **Inclusão digital;**
- **Valorização da educação continuada;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

- E um importante instrumento de **cidadania e desenvolvimento pessoal**.

A utilização de espaços públicos já existentes, como salas de escolas, centros comunitários ou até mesmo o CRAS, pode viabilizar o projeto com baixo custo.

Diante do exposto, solicito a análise e possível viabilização desta proposta, que certamente trará benefícios concretos à população de Planalto.

Poder Legislativo “Paulino Lopes de Souza”, 06 de junho de 2025.


Wagner da Silva Bazalha
Vereador